



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

PORTARIA N.º 12.668 DE 23 DE MAIO DE 2019

MARCOS CESAR CAETANO PIMENTA, Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Andirá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, do Decreto Municipal nº 7.687/2017;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de serviço extraordinário em horário normal;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar as Servidoras discriminadas abaixo, Realizarem Horas extraordinárias no mês de **junho de 2019**.

NOME DA SERVIDORA PÚBLICA	CARGO DA SERVIDORA PÚBLICA	SECRETARIA LOTAÇÃO	MAXIMO HORAS
EDNA DE FÁTIMA FRANCISCO DE BRITO	AGENTE DE SERVIÇOS	ADMINISTRAÇÃO	30
MARIA CECÍLIA DOS SANTOS SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS	ADMINISTRAÇÃO	30
MARIA CRISTINA BATISTA DE OLIVEIRA	AGENTE DE SERVIÇOS	ADMINISTRAÇÃO	30

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá,
Estado do Paraná, em **23 de maio de 2019**, 76º da Emancipação Política

MARCOS CESAR CAETANO PIMENTA
Secretário Municipal